



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

## **DECRETO Nº. 3.539/2022, DE 16/12/2022.**

Dispõe sobre a instituição dos Novos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação e nos termos da exigência da Lei Municipal nº. 1.689/2021, de 24/03/2021:

### **DECRETA:**

#### **Art. 1º -**

Fica instituído o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB para o mandato 2023/2026, com a seguinte composição:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Jonata de Almeida de Brito
-------------------------------------

Suplente: Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira
--

Titular: Beatriz Cristina Soares
----------------------------------

Suplente: Rosenice Galdino Silva Perardt
--

**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Maria Salete Florentino
----------------------------------

Suplente: Marta Francisca dos Santos
--------------------------------------

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Titular: Maria Yvone Machado Guilherme
--

Suplente: Tatiane Xavier Alves
--------------------------------



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

## **IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS:**

Titular: Senia Carla Batista
------------------------------

Suplente: Maria Ferreira de Jesus
-----------------------------------

## **V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, sendo 02 (dois) representantes:**

Titular: Aislan Fanali
------------------------

Suplente: Maria Madalena Santana Bueno
--

Titular: Célia Batista Gali
-----------------------------

Suplente: Amanda de Souza Dias
--------------------------------

## **VI – REPRESENTANTES DOS ALUNOS, sendo 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, devendo 1 (um) ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:**

Titular: José Francisco Pinto
-------------------------------

Suplente: José Alves Da Silva
-------------------------------

Titular: Sandra Rodrigues de Souza
------------------------------------

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Sobral
--

## **VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria de Lourdes Pompeo
----------------------------------

Suplente: Juliana Dardis
--------------------------

## **VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Zelita dos Santos
----------------------------

Suplente: Zenair Lorenço Silva
--------------------------------

## **IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, sendo 02 (dois) representantes:**

Titular: Mariana Vernaschi Silva
----------------------------------

Suplente: José de Fátima dos Santos
-------------------------------------



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi
Suplente: Elaine Oliveira Santos e Silva

- Art. 2º** Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB do Município de Rosana, ficam imediatamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Art. 3º** A atividade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.
- Art. 4º** Caberá aos membros do CACS-FUNDEB conforme Decreto 3.278/2021, de 09/04/2021 exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.689, de 24/03/2021.
- Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana – SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de dezembro de 2022.

**SILVIO GABRIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**